



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16903/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a transparência das solicitações de serviços protocolizadas através do telefone 156 e dá outras providências.

Art. 1.º O Poder Executivo disponibilizará no *site* oficial do Município na *internet* acesso público para acompanhamento das solicitações de serviços protocolizadas através do telefone 156, por meio da indicação do número de protocolo do serviço solicitado.

§ 1.º O acesso público às informações das solicitações de serviços realizadas através do telefone 156 deverá apresentar a data do registro do protocolo e demonstrar todo o andamento do processo.

§ 2.º Fica vedada a disponibilização de quaisquer informações pessoais do solicitante, tais como nome, endereço, número de documento ou outras informações de caráter pessoal.

§ 3.º O acesso público às informações servirá única e exclusivamente para consulta, não sendo possível suprimir, modificar ou acrescentar informações ao processo.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de janeiro de 2024.

PAULO BIAZON
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Biazon Santos, Vereador**, em 25/03/2024, às 14:36, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0326791** e o código CRC **486FBFE7**.